



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES – PREMISSAS

Este grupo de mensagens por WhatsApp, criado pelo TRESP, se destina a orientações sobre o fornecimento de urnas para a eleição dos conselhos tutelares.

Esta mensagem relata o que está alinhado entre as entidades para as eleições unificadas. As entidades são: MPSC, FECAM, CEDCA, SAS, ACCT e TRESP.

São linhas gerais. **A cada etapa serão divulgadas as orientações específicas.** Após, divulgaremos cronograma dando conta de quando serão executadas as etapas.

- 1) Utilização de urnas eletrônicas ou lona: Foram definidos 120 municípios a utilizarem urnas eletrônicas, sendo 111 sedes de comarca mais 9 que manifestaram interesse, em ordem decrescente de eleitorado. As desistências serão oportunamente substituídas, para o que ainda consultaremos interesse no grupo de urnas de lona, assim que ratificadas as desistências.
- 2) Para utilização das urnas eletrônicas o município deverá, em data oportuna, retirar e devolver as urnas eletrônicas do depósito de urnas do TRESP localizado em São José/SC. O transporte não será feito pelo TRESP.
- 3) Para suporte a eventuais contingências com a urna eletrônica no dia da eleição, o município deverá indicar um técnico, cujo perfil também será descrito oportunamente. Esse técnico será capacitado por EAD e também de forma presencial, para o qual deverá ser encaminhado, às expensas do município, à sede do TRESP.
- 4) Os mesários deverão ser convocados pelo município e receberão treinamento por meio de EAD disponibilizado pelo TRESP.
- 5) Estamos na etapa de agregação das seções (locais) de votação. Após finalizada essa etapa, faremos o dimensionamento da quantidade de urnas necessária para cada município/local de votação.
- 6) Cada urna eletrônica será configurada com 7.000 eleitores, no máximo. Será considerado um comparecimento médio de 10%. Caso a expectativa de comparecimento de um município seja muito diferente, a quantidade será revista. Esse dimensionamento leva em conta a capacidade da seção eleitoral em um dia de votação das 8h às 17h, sem filas.
- 7) Os eleitores que constarão das urnas e dos cadernos de votação são aqueles que estiverem com o cadastro regular perante a Justiça Eleitoral no Município em 8/7/2019. O eleitor cujo alistamento ou regularização ocorra após essa data não estará apto a votar e, no caso das transferências, o eleitor estará apto no município de origem, desde que regular em 8/7/2019.
- 8) A cada urna eletrônica que funcionará como seção eleitoral corresponderá uma mesa receptora de votos (mesários designados).
- 9) Serão distribuídas, também, urnas eletrônicas de reserva para eventuais contingências. A quantidade será dimensionada pelo TRESP conforme a quantidade de seções e locais de votação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DE ELEIÇÕES

ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES – PREMISSAS

- 10) As eventuais substituições de urna no dia da eleição serão feitas pelos técnicos designados pelos municípios.
- 11) Os técnicos designados pelos municípios receberão capacitação por Ensino a Distância e, após, capacitação presencial na Seção de Administração de Urnas do TRESC, em São José/SC. O deslocamento será de responsabilidade dos municípios.
- 12) O TRESC produzirá arquivos em formato PDF para serem utilizados como cadernos de votação. Esses cadernos serão impressos pelos municípios e estarão contemplando a divisão em seções, em que será considerada uma seção eleitoral cada agrupamento de eleitores numa urna eletrônica.
- 13) Em todos os municípios as urnas serão configuradas para receber um voto para o cargo de Conselheiro.
- 14) Após a votação serão emitidos os boletins de urna para utilização na totalização dos votos, que será de responsabilidade dos municípios.

As dúvidas poderão ser encaminhadas para um dos administradores. Caso se identifique que o esclarecimento poderá a todos aproveitar, será postado no Grupo.